

Considerações sobre o topônimo “SÃO MIGUEL DO CAJURU”

JOSÉ DE ALENCAR DE ÁVILA CARVALHO E
JOSÉ ANTÔNIO DE ÁVILA SACRAMENTO *

Houve uma época, na ditadura *Getuliana*, em que a autonomia do Estado e do Município deviam ser reduzidas. A partir de 1938 o país viveu sem nenhuma constituição política. Era o regime do *caudilho gaúcho*, nutrido de doutrina positivista de Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, doutrina materialista, em suma, a qual se somou a do fascismo italiano e até às idéias racistas alemãs. Este nazi-fascismo tupiniquim, do Gustavo Capanema, Francisco Campos, Oliveira Viana *et alii*, só veio cair de podre quando a gloriosa F.E.B. voltou da luta nas montanhas italianas em 1945, deixando em Pistóia quase quinhentos companheiros enterrados! Desse ambiente mental e dessas concepções políticas, é expressão um discurso de Vargas a bordo do encouraçado Minas Gerais: "...as democracias estão inapelavelmente mortas!". Em nossa triste América Latina, a democracia, o humanismo, de que tanto falou e escreveu Jacques Maritain, é um cansativo e quase inútil aprendizado. Em face disso, os burocratas do IBGE decidiram eliminar os

patronímicos duplos. Era o lado massificante do caudilhismo, que em Pernambuco, eliminou a sílaba inicial da velha designação Itambé, quase divisa com a Paraíba, decidindo que se grafasse Também, como se o "I" não tivesse rica semântica em língua Tupi (guarani).

Assim eliminaram da toponímia histórica a expressão religioso-cultural de São Miguel do Cajuru!

Arcângelo é atual denominação do primitivo Arraial de São Miguel do Cajuru, situado no leito de um antigo caminho de tropas, a Estrada Real. Em nosso entendimento pensamos ser necessária uma urgente revisão do atual topônimo daquele distrito, respeitando a outra denominação mais que bicentenária, histórica, religiosa e cultural daquela localidade, cuja tradição remonta a antes de 1722. A maioria daquele povo, atualmente, ainda se considera como do *Cajuru* e não de Arcângelo.

Cajuru é palavra tupi - *Caá*: mata e *yuru*: boca -, ou seja, a entrada da mata ou do sertão; *São Miguel* origina-se da devoção dos antigos moradores da Fazenda do Engenho de São Miguel, que em 1719, abrigou ao rixento Pe. Manoel

Cabral Camelo e, ainda, certamente, deu origem e nome àquela Vila (vide Efemérides de São João d'El-Rey, de Sebastião de Oliveira Cintra). Lá dos brejos próximos do arraial bandeirante da boca-do-mato, do Cajuru, isto é, alturas em que, das matas do sul, o Caminho Velho, passando o Rio das Mortes, ou seus afluentes como o Rio do Peixe, afinal se atingia os campos limpos e restava fechada, portanto, a "boca-do-mato, o *Cajuru*."

Ocorre ainda um aspecto, e para um católico é o mais relevante, que consiste no completo desprezo à doutrina bíblica sobre os anjos. Para encurtar a demonstração de valor cultural-religioso do topônimo antes referido, note-se que *Miká'el* é, segundo a angelologia, um dos grandes arcanjos, saudado como o Príncipe da Milícia Celeste, dotado de missão superior às Ordens, Potestades e Legiões. O nome São Miguel (*Quis Sicut Deus*) é, pois um valor sumíssimo, por sua ação colocado acima de outros arcanjos, guias, e neste caso, não podendo atuar sobre o nosso mundo físico, permitiu ele essa delineada agressão, de infeliz memória *Getuliana*, à nossa cultura católica e barroca, ao nosso interesse histórico-cultural e até mesmo ao interesse comum.

Está na hora de resgatarmos a grafia correta - *São Miguel do Cajuru* - e não sumariamente Arcângelo. Sim, que *arcângelo* e por quê? É um empobrecimen-

to, uma covardia jamais *cajuruense* o curvar-se à impostura de ateus e miseráveis materialistas, que nos agrediram e humilharam com a troca do topônimo.

A própria Constituição fala sobre a competência dos Municípios de "proteger bens de valor histórico e cultural" e, sendo assim, essa exigência da Carta Magna, deve-se constituir em dever público. Trata-se também, além de princípio legal, de grafia correta da linguagem, a que todos bons cidadãos devem obedecer, já que a antiga denominação acha-se protegida pela Convenção Ortográfica Luso-Brasileira, avençada e chancelada em 18.01.1942, a qual, na sua norma 42, isentou de simplificação "os topônimos de tradição histórica secular..." A volta do antigo topônimo é um dever público, é constitutiva da ação administrativa municipal (leis e decretos) e é *imperativa*.

Os autores, tio e sobrinho, ambos *cajuruenses*, democratas e tolerantes recebem, de corações abertos, as manifestações quanto à esta proposição, mostrando o verdadeiro valor cultural da antiga denominação *SÃO MIGUEL DO CAJURU*, riscada do mapa, numa agressão - *ditatorial e nazi-fascista* - à nossa memória, aos nossos valores religiosos, históricos e lingüísticos.

Esperamos estar cumprindo um dever!

*AMBOS DO I.H.G.

Jornal Tribuna Sanjoanense

São João del-Rei/MG, ano XXX, edição 998, de 19 de outubro de 1999, pág. 2